

PROPOSTA DA TABELA DE TARIFAS						
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 1º/1/2025						
SERVIÇO / FATO GERADOR	FONTES DE RECURSOS					
	RECURSOS PRÓPRIOS / BNDES / FTI / FMPES-Especial			FMPES/Convênios		
	(1) PESSOA JURÍDICA	(2) PESSOA FÍSICA	FORMA DE PAGAMENTO	(1) PESSOA JURÍDICA	(2) PESSOA FÍSICA	FORMA DE PAGAMENTO
CONFECÇÃO DE FICHA CADASTRAL (5)						
Confecção de Ficha Cadastral - realização de pesquisas em serviço de proteção ao crédito; base de dados e informações cadastrais; tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento de operações de crédito.	R\$ 800,00	R\$ 300,00	Liberação do crédito (financiada)	R\$ 400,00	R\$ 200,00	Liberação do crédito (financiada)
ANÁLISE DE CRÉDITO (3)						
Op. contratadas com valor até R\$ 21.000,00						
Op. Contratadas com valor de R\$ 21.000,01 até R\$ 1.000.000,00	1,50% limitado a R\$ 10.000,00		Liberação do crédito (financiada)	1,50% limitado a R\$ 10.000,00		Liberação do crédito (financiada)
Op. contratadas com valor superior a R\$ 1.000.000,00	1,50% limitado a R\$ 15.000,00		Liberação do crédito (financiada)	1,50% limitado a R\$ 15.000,00		Liberação do crédito (financiada)
AVALIAÇÃO						
Avaliação do conjunto de bens móveis; por escritura de bens imóveis; por veículo e embarcação, realizada na capital e na região metropolitana do Estado.	R\$ 600,00		Previamente a avaliação	R\$ 300,00		Previamente a avaliação
Avaliação do conjunto de bens móveis; por escritura de bens imóveis; por veículo e embarcação, realizada nos municípios do interior do Estado.	R\$ 1.000,00			R\$ 500,00		
Avaliação de bens de alta especialização / bens oferecidos para dação em pagamento acima de R\$ 51.100,00	1% do saldo devedor, limitado ao mínimo de R\$ 2.500,00 e ao máximo de R\$ 30.000,00			1% do saldo devedor, limitado ao mínimo de R\$ 2.500,00 e ao máximo de R\$ 30.000,00		
ABERTURA DE CRÉDITO (3) (4)						
Op. contratadas com valor até R\$ 21.000,00						
Op. contratadas com valor de R\$ 21.000,01 até R\$ 50.000,00				0,3% limitado a R\$ 7.500,00		Liberação do crédito (financiada)
Op. contratadas com valor superior a R\$ 50.000,00	0,3% limitado a R\$ 7.500,00		Liberação do crédito (financiada)			

PROPOSTA DA TABELA DE TARIFAS						
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 1º/1/2025						
SERVIÇO / FATO GERADOR	FONTES DE RECURSOS					
	RECURSOS PRÓPRIOS / BNDES / FTI / FMPES-Especial			FMPES/Convênios		
	(1) PESSOA JURÍDICA	(2) PESSOA FÍSICA	FORMA DE PAGAMENTO	(1) PESSOA JURÍDICA	(2) PESSOA FÍSICA	FORMA DE PAGAMENTO
REGISTRO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Grupo I - Taxi, Ciclomotor, Motoneta e Motocicleta	R\$ 350,00		Liberação do crédito (financiada)	R\$ 350,00		Liberação do crédito (financiada)
Grupo II - Automóvel, Caminhonete, Camioneta, Quadriciclo, Triciclo e demais veículos leves, exceto os do Grupo I	R\$ 450,00			R\$ 450,00		
Grupo III - Veículos Pesados (ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão motor, trator de rodas, trator misto, chassi plataforma, motor casa, reboque ou semi reboque e suas combinações).	R\$ 600,00			R\$ 600,00		
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA / ADITAMENTO DE CONTRATO						
Renegociação / aditamento simples (alongamento de prazo, condição de pagamentos etc.) (5)	1% do saldo devedor, limitado ao mínimo de R\$ 50,00 e ao máximo de R\$ 10.000,00		No ato da renegociação ou aditamento (financiada)	1% do saldo devedor, limitado ao mínimo de R\$ 50,00 e ao máximo de R\$ 10.000,00		No ato da renegociação ou aditamento (financiada)
Renegociação c/substituição de garantia(s)						
Avaliação do conjunto de bens móveis; por escritura de bens imóveis; por veículo e embarcação, realizada na capital e na região metropolitana do Estado.	R\$ 600,00		Previamente a avaliação	R\$ 300,00		Previamente a avaliação
Avaliação do conjunto de bens móveis; por escritura de bens imóveis; por veículo e embarcação, realizada nos municípios do interior do Estado.	R\$ 1.000,00			R\$ 500,00		
Renegociação com aporte de recursos (sobre a soma do saldo devedor negociado e do valor do aporte)	1,50% limitado a R\$ 10.000,00		No ato da renegociação ou aditamento (financiada)	1,50% limitado a R\$ 10.000,00		No ato da renegociação ou aditamento (financiada)
SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS						
Carnê para pagamento						
Cartão (exceto em caso de perda de validade)	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Previamente na solicitação do cartão	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Previamente na solicitação do cartão

(1) PESSOA JURÍDICA = Micro, pequena, média e grande empresas, Cooperativas e Associações;

(2) PESSOA FÍSICA = Autônomo, produtor rural, MEI e profissional liberal;

(3) Não se aplica quando a fonte de recursos for convênios.

(4) Cobrança temporariamente suspensa.

(5) Quando se tratar de Operação de renegociação de acordo com o Programa Limpa Crédito (FMPES) não haverá incidência da cobrança de aditamento e cadastro. (Parecer nº 73/2025)

OBS.: Valor referente a forma de pagamento "PREVIAMENTE" **NÃO SERÁ REEMBOLSÁVEL**, bem como **NÃO GARANTE** a aprovação ou concessão do crédito.

OBS: Confecção de ficha cadastral de Avalista e de Interviente: A pesquisa e cadastro somente será restrita a pessoa física, ou seja, não será realizada pesquisa e cadastro, em caso de empresas.

NOTA: Tendo em vista a Flexibilização das Normas do FMPES (Microcrédito e Varejo) de Concessão e Administração de Crédito em Função da Estiagem 2024 (Parecer nº 167/2024) com vigência de 1º/8/2024 a 31/12/2024, volta-se a aplicar os valores da Tabela de 2023 a partir de 1º/1/2025.

NOTA: Valores estabelecidos pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM, observados as Resoluções do Banco Central do Brasil nº 3694, de 26/03/2009, nº 3919, de 25/11/2010 e Circular nº 3512, de 25/11/2010.